

RELATÓRIO DE CONTROLE DE MUDANÇA nº 05/4500059398

Foz do Iguaçu, 28 de novembro de 2022

O presente relatório tem por finalidade registrar, nos termos do item 3.19.1 da Instrução de Procedimento IP 17, do Parecer Jurídico P/JD/0158/13 e Cláusula 30ª § 2º do Termo de Convênio firmado, as adequações no Plano de Trabalho de natureza meramente operacional, que não constituem alterações significativas do Convênio, conforme justificativa dos gestores e aprovação do Diretor da área gestora.

Nº DO CONVÊNIO	4500059398
ÁREA ITAIPU	OD.CD
CONVENIADA	Estado do Paraná - Secretaria de Estado de Infraestrutura de Logística
OBJETO	Apoio financeiro da Itaipu para o desenvolvimento do projeto “EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO COM OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, NA RODOVIA BR 487/PR – trecho entre Porto Camargo e Serra dos Dourados”.

JUSTIFICATIVAS

Este Relatório de Controle de Mudança tem como objetivo a **reprogramação dos itens 6, 7 e 8** do Plano de Trabalho:

- Cronograma Físico de Execução
- Quadro Resumo Orçamentário
- Quadro Resumo de Desembolsos

Uma reprogramação se faz necessária para fins de refletir a real situação de andamento/previsão das etapas de execução das obras, sem acréscimos do orçamento referencial global, permitindo as devidas atualizações das programações orçamentárias por parte da CONVENIADA.

Reprogramação:

Por meio do **Ofício nº 979/GS** (anexo), de 24 de novembro de 2022, protocolado sob nº **053884/22** no **SISCOR**, a CONVENIADA solicitou dilatação do contrato da obra até 28/02/2023, considerando os tempos adicionais imprevistos nos mutirões de desapropriações realizados pelo DNIT, em novembro de 2022, bem como o intenso período chuvoso ocorrido no segundo semestre deste ano, cuja pluviosidade ficou acima da máxima histórica, e vieram a provocar a necessidade de pequeno atraso de 2 meses para a entrega final da obra.

Em consequência disso, o contrato da empresa Supervisora precisaria acompanhar o novo prazo, onde na sua composição contratual existe o pagamento mensal de “equipe mínima”, que demanda a necessidade de recomposição desse item de custo em R\$ 152.035,00 (cento e cinquenta e dois mil e trinta e cinco reais), de forma a permitir a dilação de prazo e o devido acompanhamento da obra pela Supervisão.

Assim, considerando a tendência de queda no índice de reajuste dos ligantes betuminosos, foi solicitado que seja realizado um ajuste no valor citado, através de um Relatório de Controle de

Mudança, retirando do valor de R\$ 152.035,00 do item de Reajuste Extraordinário (Material Betuminoso), cujo montante inicialmente estimado foi de R\$ 11.522.738,04, para o item OE2 – Supervisão da Obra, no valor de R\$ 112.903,00, e para o item de Reajuste da Supervisão da Obra, no valor de R\$ 39.132,00, conforme resumido no Quadro abaixo:

ITENS	ATUAL	APÓS RCM	DIFERENÇA
REAJUSTE Extraordinário (Material Betuminoso)	11.522.738,04	11.370.703,04	- 152.035,00
OE 2 -Supervisão Obra	4.498.831,90	4.611.734,90	112.903,00
REAJUSTE OE2 - Supervisão da Obra	1.319.646,18	1.358.778,18	39.132,00
Itens a serem alterados	17.341.216,12	17.341.216,12	0,00

Desta forma, esse relatório vem formalizar as alterações necessárias, conforme descrito acima, para utilização dos recursos da forma sugerida.

Assim, um ajuste da programação será necessário conforme apresentado a seguir:

a) Cronograma Físico de Execução

O novo cronograma físico, para ser substituído do apresentado no item 6 do Plano de Trabalho, considerando a dilatação do prazo de finalização das obras, será:

SERVIÇOS	MESES																								
	dez01	jan02	fev02	mar02	abr02	mai02	jun02	jul02	ago02	set02	out02	nov02	dez02	jan03	fev03	mar03	abr03	mai03	jun03	jul03	ago03	set03	out03	nov03	dez03
PROJETOS																									
PROJETO EXECUTIVO (LINHA GERAL/OAE)																									
OBRAS																									
MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DA CONSTRUTORA																									
INST. MAN.CANTEIRO DE OBRAS																									
TERRAPLENAGEM																									
PAVIMENTAÇÃO, TRANSPORTE E AQUISIÇÃO DE MAT. ASFÁLTICO																									
DRENAGEM E OAC																									
OBRAS COMPLEMENTARES																									
SINALIZAÇÃO																									
PROTEÇÃO AMBIENTAL																									
OBRAS DE ARTE ESPECIAIS																									
SUPERVISÃO DA OBRA																									
DESAPROPRIAÇÕES																									

b) Quadro Resumo Orçamentário

Considerando a reprogramação financeira das etapas, tem-se o seguinte Quadro de reprogramação orçamentária revisado, que deve ser substituído daquele apresentado no item 7 do Plano de Trabalho:

EXECUÇÃO DAS OBRAS DE RESTAURAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO COM OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, NA RODOVIA BR487/PR									
QUADRO ANALÍTICO DE CUSTOS (R\$)									
NG	ITEM	DESCRIÇÃO	SEMESTRE 1 (dez/20 a mai/21)	SEMESTRE 2 (jun/21 a nov/21)	SEMESTRE 3 (dez/21 a mai/22)	SEMESTRE 4 (jun/22 a nov/22)	SEMESTRE 5 (dez/22 a mai/23)	TOTAL	
CAPITAL	OBRAS	OBJETIVO ESPECÍFICO 1 - EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA BR487/PR							
		1	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS	270.181,66	198.595,08	110.843,78	110.843,79	16.164,72	706.629,02
		2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	9.198,10				169.654,02	178.852,12
		3	ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO				100.396,29		100.396,29
		4	EIXO PRINCIPAL (PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO)	30.621.143,87	35.516.846,37	20.077.711,53	17.077.365,97	1.672.428,55	104.965.496,29
		5	VIADUTOS	7.144.259,34	3.636.192,47	1.151.345,99	2.074.510,95		14.006.308,75
		6	REMANEJAMENTO DE POSTEAMENTO ELETRICO	814.934,84					814.934,84
		TOTAL DO OE1	38.859.717,81	39.351.633,92	21.339.901,30	19.363.117,00	1.858.247,28	120.772.617,31	
CUSTEIO	SERV. TERCEIRO P.J.	OBJETIVO ESPECÍFICO 2 - SUPERVISÃO DA OBRA							
		1	SUPERVISÃO DA OBRA	1.330.489,85	1.682.128,92	1.002.005,28	376.614,37	220.496,48	4.611.734,90
			TOTAL DO OE2	1.330.489,85	1.682.128,92	1.002.005,28	376.614,37	220.496,48	4.611.734,90
CAPITAL	OBRAS	OBJETIVO ESPECÍFICO 3 - DESAPROPRIAÇÕES							
		1	INDENIZAÇÕES DE DESAPROPRIAÇÕES DE ÁREAS ADJACENTES	-	7.799.569,40	11.036.513,86	-	-	18.836.083,26
			TOTAL DO OE3	0,00	7.799.569,40	11.036.513,86	0,00	0,00	18.836.083,26
CAPITAL	OBRAS	PROVISIONAMENTO PARA REAJUSTES							
		1	REAJUSTES OE 1 - IMPLANTAÇÃO DO SEGMENTO RODOVIÁRIO	16.351.772,01	33.791.227,42	14.241.597,03	16.259.196,59	1.741.474,61	82.385.267,66
		2	REAJUSTES OE 2 - SUPERVISÃO DA OBRA	345.740,72	462.585,45	304.235,05	170.502,78	75.714,18	1.358.778,18
		3	REAJUSTE EXTRAORDINÁRIO (MATERIAL BETUMINOSO)				9.686.403,85	1.684.299,19	11.370.703,04
		TOTAL REAJUSTES	16.697.512,72	34.253.812,88	14.545.832,08	26.116.103,22	3.501.487,98	95.114.748,88	
TOTAL			56.887.720,38	83.087.145,12	47.924.252,52	45.855.834,59	5.580.231,74	239.335.184,35	

c) Quadro Resumo Desembolsos

Abaixo é apresentado o novo Quadro de Desembolsos da ITAIPU reprogramado, sem alterar os montantes dos desembolsos já realizados (Parcelas 1, 2, 3 e 4), como também do próximo e último repasse a ser feito (Parcela 5). Este Quadro deve substituir aquele apresentado no item 8 do Plano de Trabalho.

		DESEMBOLSO (R\$)						
NATUREZA DE GASTO	DESCRIÇÃO	PARCELA 1	PARCELA 2	PARCELA 3	PARCELA 4 *	PARCELA 5	TOTAL	
		SEMESTRE 1 (dez/20 a mai/21)	SEMESTRE 2 (jun/21 a nov/21)	SEMESTRE 3 (dez/21 a mai/22)	SEMESTRE 4 (jun/22 a nov/22)	SEMESTRE 5 (dez/22 a mai/23)		
CAPITAL	OBRAS	OE1 - EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DA BR487/PR	64.483.418,39	10.224.333,99	33.935.044,79	10.271.572,86	1.858.247,28	120.772.617,31
CUSTEIO	SERV.TERCEIRO PJ.	OE2 - SUPERVISÃO DA OBRA	1.330.489,85	1.682.128,92	1.002.005,28	376.614,37	220.496,48	4.611.734,90
CAPITAL	OBRAS	OE3 - DESAPROPRIAÇÕES	-	7.799.569,40	11.036.513,86	-	-	18.836.083,26
CAPITAL	OBRAS	PROVISIONAMENTO PARA REAJUSTE OE1	16.351.772,01	33.791.227,42	14.241.597,03	16.259.196,59	1.741.474,61	82.385.267,66
		PROVISIONAMENTO PARA REAJUSTE OE2	345.740,72	462.585,45	304.235,05	170.502,78	75.714,18	1.358.778,18
		PROVISIONAMENTO PARA REAJUSTE EXTRAORDINÁRIO	-	-	-	9.686.403,85	1.684.299,19	11.370.703,04
TOTAL (REPASSES)			82.511.420,96	53.959.845,19	60.519.396,01	36.764.290,45	5.580.231,74	
			239.335.184,35					

* A Parcela 4, de R\$ 36.764.290,45, é composta de um repasse da ITAIPU de R\$ 34.373.529,49 associado da autorização para utilização do saldo das aplicações financeiras, apurado até 31/01/2022, no valor de R\$ 2.390.760,96.

Neste contexto, a área gestora se manifesta favorável à alteração da programação do Cronograma Físico de Execução, do Quadro de Resumo Orçamentário e do Quadro de Resumo de Desembolsos (itens 6, 7 e 8 do Plano de Trabalho), que representam a dilatação de prazo da finalização das obras em 2 meses (até final de fevereiro de 2023) e a transferência de valores inicialmente previstos para o reajuste extraordinário do material betuminoso, de R\$ 152.035,00, para os itens de serviços adicionais de Supervisão (R\$ 112.903,00) e seu respectivo reajuste (R\$ 39.132,00), permanecendo inalterados o prazo de vigência do Convênio, o valor do último repasse a ser feito, como também dos valores globais e demais condições do Plano de Trabalho contratado.

Gestores:

p/ ITAIPU

Claudio Porchetto Neves

Kleber da Silva

p/ ESTADO DO PARANÁ – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Rejane Karam

Aprovação Itaipu:

Luiz Felipe Kraemer Carbonell

Diretor de Coordenação

Of. nº 979/GS

Curitiba, 24 de novembro 2022.

Excelentíssimo Senhor
Kleber da Silva
Superintendente de Obras e Desenvolvimento
ITAIPU Binacional
Foz do Iguaçu/PR
Protocolo: 19.759.632-5

Assunto: Relatório de Controle de Mudança Convênio nº 4500059398 – BR-487 “Boiadeira”.

Senhor Superintendente,

Trata-se do Convênio nº 4500059398 celebrado entre o Estado do Paraná, por intermédio desta SEIL e a ITAIPU Binacional, tendo como Unidade Executora o Departamento de Estradas de Rodagem – DER/PR, cujo objeto é o apoio financeiro da ITAIPU para a implantação do trecho rodoviário na BR-487/PR, Estrada Boiadeira.

Até a presente data, os serviços executados correspondem a 93% do total da obra, contudo os processos de mutirão de desapropriações realizados pelo DNIT em novembro de 2022, bem como o intenso período chuvoso desse semestre cuja pluviosidade ficou acima da máxima histórica, acarretaram em atraso na entrega final da obra exigindo uma dilatação do contrato da obra até 28/02/2023.

Em consequência disso, o contrato da empresa supervisora deverá acompanhar o novo prazo. Na composição contratual dessa contratada existe o pagamento mensal de “equipe mínima”, o que enseja a necessidade de recomposição desse item de custo em R\$ 152.035,00 (cento e cinquenta e dois mil e trinta e cinco reais), de forma a permitir a dilatação de prazo e o devido acompanhamento da obra pela Supervisão.

Considerando a tendência de queda no índice de reajuste dos ligantes betuminosos, solicitamos que seja realizado um Relatório de Controle de Mudança no valor apontado, retirando do item Reajuste Extraordinário (Material Betuminoso), cujo montante

Avenida Iguaçu 420 | 2º andar | Rebouças | Curitiba/PR | CEP 80230-020 | 41 3304-8500
www.infraestrutura.pr.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por: Luiz Felipe Kraemer Carbonell.

atual é de R\$ 11.522.738,04 para os itens: OE1 – Supervisão Obra no valor de R\$ 112.903,00 e OE2 – Reajuste Supervisão da Obra no valor de R\$ 39.132,00.

Apresentamos a seguir o quadro sintético da alteração proposta:

ITENS	ATUAL	APÓS RCM	DIFERENÇA
REAJUSTE Extraordinário (Material Betuminoso)	11.522.738,04	11.370.703,04	- 152.035,00
OE 2 -Supervisão Obra	4.498.831,90	4.611.734,90	112.903,00
REAJUSTE OE2 - Supervisão da Obra	1.319.646,18	1.358.778,18	39.132,00
Itens a serem alterados	17.341.216,12	17.341.216,12	0,00

Devido aos prazos exíguos da equipe jurídica do Estado para análise e manifestação quanto a novos aditivos contratuais, solicitamos a análise e manifestação com a urgência que o caso requer.

Na oportunidade, apresentamos a Vossa Excelência nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

(Assinado Eletronicamente)

Fernando Furiatti Sabóia
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Documento: **979GS2022ITAIPUSolicitaRCMsupervisaoBoiadeira.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Fernando Furiatti Saboia** em 24/11/2022 14:23.

Inserido ao protocolo **19.759.632-5** por: **Nicole Jeanne Rego Grubhofer** em: 24/11/2022 14:22.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

3a6bfceabddd3cfc9dd3c5499a02374e.

Este documento foi assinado digitalmente por Rejane Karam, Claudio Porchetto Neves e Kleber Da Silva.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://pad.itaipu.gov.br:443> e utilize o código 8500-1BDB-6794-7A70.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinatura/Firma Digital - Itaipu Binacional. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://pad.itaipu.gov.br/Verificar/8500-1BDB-6794-7A70> ou vá até o site <https://pad.itaipu.gov.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 8500-1BDB-6794-7A70



Hash do Documento

6BDC460A4F644525E15BB8B248BFBE7131068C14393EB4D8A26EBFE4D3542949

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 07/12/2022 é(são) :

- Rejane Karam - 650.030.129-34 em 07/12/2022 11:25 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Claudio Porchetto Neves - 797.010.007-49 em 06/12/2022 15:22 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Kleber Da Silva - 031.123.429-17 em 06/12/2022 15:06 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinatura/Firma Digital - Itaipu Binacional. Para verificar as assinaturas, clique no link <https://pad.itaipu.gov.br/Verificar/F35A-C209-741D-D8BF> ou visite o site <https://pad.itaipu.gov.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F35A-C209-741D-D8BF



Hash do Documento

B42059E6C5677AB1D5EC3796575D9D3E7768BEADF087179EEF0A3D1C851CD1CF

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/12/2022 é(são) :

Luiz Felipe Kraemer Carbonell - 470.***.***-53 em 09/12/2022

10:55 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital